

DATA DE SAÍDA: 11/09/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 12 de setembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 303/2019

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Verificação e testes nas instalações elétricas do Cartório Eleitoral.

DESTINO: Cachoeiro do Itapemirim - ES

DATA DE CHEGADA: 12/09/2019

DATA DE SAÍDA: 12/09/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 168,64

Vitória, ES, 12 de setembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 74/2019

Protocolo nº 15.680/2019

Petição : PSDB/ES – Estadual

Pedido de Regularização Contas Exercício/2016

Partido : PSDB – Castelo/ES

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que fica INTIMADO o Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB do ES, através de sua advogada constituída, Dra. Aline Rudio Soares Fracalossi, OAB/ES Nº 11348, para ciência do despacho exarado pelo Exmo. Juiz Eleitoral transcrito abaixo:

"Despacho

Tendo em vista a informação trazida, pela Chefe do Cartório desta 03ª Zona/Castelo/ES, acerca das pendências, atualmente, constantes no Sistema de Contas Partidárias – SICO, INDEFIRO, o pedido de regularização das contas do Partido da Social Democracia – PSDB de Castelo/ES, referente ao Exercício Financeiro 2016, apresentado pelo Diretório Estadual, visto que não há pendência relativa a esta conta Exercício/2016, conforme relatório apresentado.

Ressalte-se que, foram detectadas as seguintes pendências na apresentação das contas partidárias do PSDB de Castelo/ES: Contas ano Exercício- 2010, 2012 e 2013 e Contas Eleição/2016, todas julgadas como não prestadas. Desta forma, a agremiação partidária, querendo, deverá providenciar o pedido de